

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**EDITAL ESAF Nº 34, DE 23 DE ABRIL DE 2014(\*)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF**, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar público que:

1) a aplicação das provas objetivas e discursiva de que trata o subitem **9.1** do Edital ESAF nº 18, de 07/03/2014 (Diário Oficial da União de 10/03/2014), regulador do concurso público para provimento de cargos de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ocorrerá nos dias **10 e 11 de maio de 2014**;

2) as referidas provas objetivas e discursiva do concurso público supracitado serão aplicadas conforme determinado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>PROVAS</b>	<b>FECHAMENTO DOS PORTÕES</b> Horário de Brasília	<b>DURAÇÃO</b>
<b>10/05/2014</b> (sábado-tarde)	Discursiva	15 horas	3 horas
<b>11/05/2014</b> (domingo-manhã)	Objetiva 1 Conhecimentos Gerais	8 horas	4 horas
<b>11/05/2014</b> (domingo-tarde)	Objetiva 2 Conhecimentos Específicos	14 horas	4 h30 min.

3) os locais de aplicação das provas serão dados a conhecer somente via *Internet*, no endereço [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br), para consulta pelo próprio candidato, durante os 3 (três) dias que antecederem à realização das provas;

4) caso o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado, para consulta, na *Internet*, é de sua inteira responsabilidade comparecer ao Órgão do Ministério da Fazenda, sediado na cidade onde optou por prestar as provas, indicada no Anexo II do Edital ESAF nº 18/2014, durante os 3 (três) dias que antecederem a data de realização das provas, para confirmar sua inscrição e inteirar-se do local de aplicação de suas provas;

5) em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas sem que esteja previamente confirmado o seu pedido de inscrição.

**Alexandre Ribeiro Motta**

(\*) Publicado no DOU de 25/04/2014 - Seção 3 - pág. 122